MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA EMPRESA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇÚ LTDA

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 11h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica**, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇÚ LTDA, inscrito no CNPJ: 18.801.355/0001-45, na data de 18/02/2022, a impugnante** solicitou a inclusão de exigências no item 10.7 do edital onde refere-se a qualificação técnica, para que fosse solicitado além dos documentos já exigidos em edital, também uma certidão ou atestado de acervo técnico dos serviços, e a inclusão do CFT como exigência nas inscrição ou registro dos profissionais. Sendo assim será acatado a impugnação parcial conforme o parecer técnico do responsável onde será incluída apenas na parte do CFT junto as exigências no edital, mantendo os demais itens e exigências. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município e com base no parecer técnico do responsável decidem por dar **PROVIMENTO PARCIAL A IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇÚ LTDA.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Será dado prosseguimento ao andamento do processo mantendo a data de abertura para o dia **03/03/2022 as 09:00, o** qual será realizado através do site **www.gov.br/compras/pt-br**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

Josiane Folle
Pregoeira

Luciano Comunello
Apoio

Andreia Zanella
Apoio

Anderson Ivan Lachman
Apoio

Raieli Avila
Apoio